



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

Contrato de Gestão nº 006/14
Termo Aditivo nº 7º
DGAJ / SES

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada pelo seu Secretário, **Dr. JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619 publicado no DOE em 04/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR**, com CNPJ/MF nº 09.039.744/0001-94, com endereço à Rua dos Coelhoos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50.070-550, neste ato representado por **Dr. DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 5366/1401, Boa Viagem, Recife/PE. CEP: 51.030-000, portador da carteira de identidade nº 2.868.307 SDS/PE e CPF/MF 488.189.414-53 denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 06/2014**, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme MEMO/DGMMAS nº 161/2017, da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde, em anexo, o presente **TERMO ADITIVO** tem por **OBJETO**:

- a) inserir na Cláusula Terceira - DO COMPROMISSO DAS PARTES, 3.1- DA CONTRATADA, do **Contrato de Gestão nº 006/2014**, o subitem:

“3.1.46 - Deverá a contratada promover a adoção de procedimentos para rateio de despesas operacionais da entidade entre as receitas recebidas por meio do presente instrumento e as recebidas por meio de outras fontes.”

Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongi – Recife – PE
CEP: 50751-530.

Bernardo Wanderley
Gerência Jurídica de Convênios,
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ / SES



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

- b) inserir na Cláusula Oitava – DOS RECURSOS HUMANOS, do Contrato de Gestão nº 006/2014, o parágrafo:

“PARÁGRAFO TERCEIRO

Nas hipóteses de servidor público cedido, a contratada poderá conceder estímulo financeiro, por meio de recompensas remuneratórias por desempenho com recursos próprios”;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente TERMO ADITIVO terá vigência a partir de sua assinatura até o termo final previsto para o Contrato de Gestão Nº 006/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 09 de maio de 2017.


JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA
Domingos Joaquim Ferreira Cruz Neto

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº:

2.
CPF/MF nº:

Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongi – Recife – PE
CEP: 50751-530.


Bernardo Wandekley
Gerência Jurídica de Convênios
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ / SES 2